INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Memorando nº 84/2018 DEBT/DAA/PROEN/REITORIA

Ao diretor-geral do *campus* de Tabuleiro do Norte

Assunto: **resposta ao Memorando nº 49/2018 DE-TAB/DG-TAB/TABULEIRO -contribuições para a minuta dos Parâmetros Gerais do Currículo Integrado na Rede Federal de EPCT.**

1. Em resposta ao memorando endereçado pelo *campus* de Tabuleiro do Norte acerca das contribuições para a minuta dos Parâmetros Gerais do Currículo Integrado na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT, de autoria da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT), esclarece-se que o memorando-circular encaminhado por este Departamento de Ensino Básico e Técnico, no âmbito desta Pró-Reitoria, foi endereçado aos *campi*, via SEI, no dia 22/06/2018, às 17h e 18min, apresentando a seguinte informação:

> ... no período de 22/06/2018 a 06/07/2018, ingressem com suas contribuições. São 25 os itens que compõem a minuta dos parâmetros supracitados e, caso necessário, as contribuições adicionais poderão ser apresentadas em documentos complementares. O arquivo de trabalho, compartilhado via *google drive* ficará **indisponível** para edições a partir das 22h do dia 06/07/2018.

2. A comunicação se deu pelo SEI e também através do encaminhamento de mensagem eletrônica via *e-mail* deste Departamento.

3. Dessa forma, reitera-se que o espaço para contribuições foi disponibilizado em tempo hábil.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz**, **Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico**, em 06/08/2018, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo**, **Pedagoga**, em 06/08/2018, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**, **Pró-Reitor de Ensino**, em 07/08/2018, às 10:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123676** e o código CRC **BC9FCE15**.